

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº111/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA TRINCA FERRO E OUTRAS, NO BAIRRO BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.101.317-42.

CONTRATADA: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº. 33.854.563/0001-04, localizada na Rua Mercúrio, nº. 1390, Pavuna – Rio de Janeiro/RJ, representada pelo procurador o **Sr. Reinaldo Alexander Martins de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 2006979981, expedida pelo CREA/RJ e CPF (MF) nº. 006.861.947-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 111/2024, resultante da Concorrência Pública nº 023/2023, conforme Processo Administrativo nº. 18.641/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e da execução, o **ACRÉSCIMO** e **SUPRESSÃO** do Contrato nº. 111/2024, firmado entre as partes em 30/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 111/2024 pelo prazo de **03 (três) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a Execução do Contrato nº 111/2024 pelo prazo de **03 (três) meses**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº. 111/2024 em aproximadamente **22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos por cento)** no valor de **R\$ 7.209.821,58 (sete milhões, duzentos e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 111/2024 em aproximadamente **17,94%** (dezesete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) no valor de **R\$ 5.873.194,71** (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após o acréscimo de 22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos por cento) e a supressão de 17,94% (dezesete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) é de **R\$ 34.080.415,64** (trinta e quatro milhões, oitenta mil quatrocentos e quinze reais e sessenta quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 15.451.0023.1.074, ND. 4.4.90.51.08.00 e FR. 170400 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretário Municipal de Infraestrutura, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II e no artigo 65, inciso I, “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

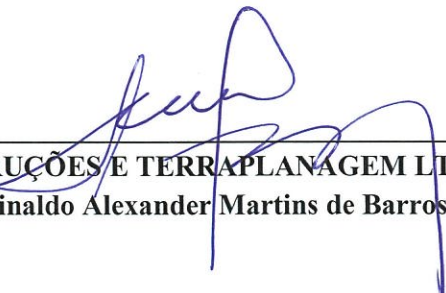
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 28 de novembro de 2025.



Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante



GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Representante: Reinaldo Alexander Martins de Barros
Contratada

Testemunhas:

Barbara Toméio Pinheiro

CPF: 119.946.516-37

Rosella Martins Cavella

CPF: 141.071.527-23